Comissão Europeia

O ESTADO DA UNIÃO 2017

# ALARGAMENTO AOS BALCÃS OCIDENTAIS: UM DESTINO COMUM

*«Se quisermos mais estabilidade na nossa vizinhança, devemos continuar a dar perspetivas de alargamento credíveis aos Balcãs Ocidentais. É certo que não haverá qualquer novo alargamento durante o mandato da atual Comissão e deste Parlamento dado nenhum dos candidatos preencher todas as condições. Mas, posteriormente, a União Europeia irá contar certamente com mais de 27 Estados-Membros. Nessas negociações, os países candidatos à adesão deverão dar a máxima prioridade ao Estado de direito, à justiça e aos direitos fundamentais».*

Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, Discurso sobre o estado da União, 13 de setembro de 2017

## MEMBROS POTENCIAIS DA UNIÃO EUROPEIA NOS BALCÃS OCIDENTAIS

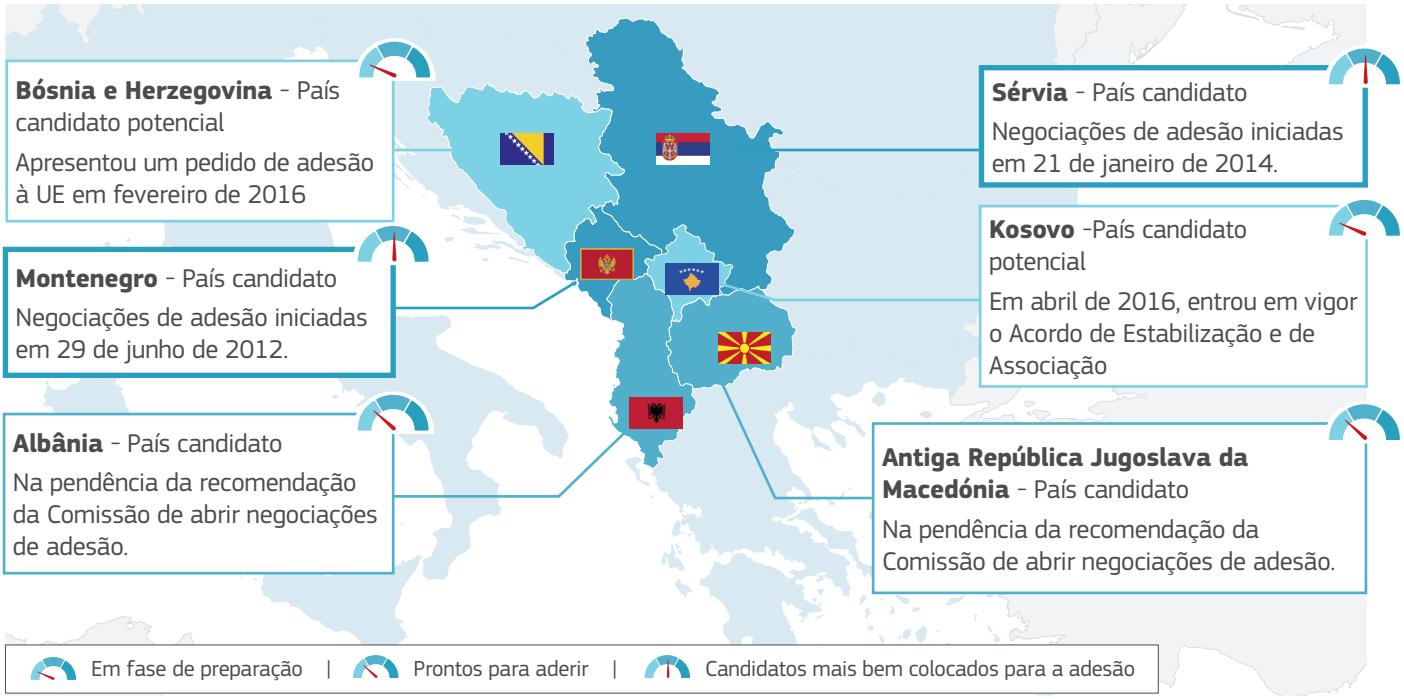


Todos os países candidatos e os países candidatos potenciais têm uma perspetiva europeia. A Comissão está a colaborar com cada um dos países, a fim de os ajudar a avançar na via da adesão. Trata-se de um processo justo e que tem em conta os esforços desenvolvidos por cada país. Alguns países estão mais avançados no processo na adesão. Para reforçar o nosso contributo e estimular as reformas, em fevereiro de 2018 a Comissão adotará uma estratégia reforçada para a região, que se centrará no Montenegro e na Sérvia, atualmente os países candidatos mais bem colocados para a adesão.

* Kosovo - Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244/1999 do CSNU e o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

NA-05-17-019-PT-C

*«A União Europeia está a intensificar o seu apoio a todos os parceiros para a consecução de objetivos exequíveis e realistas, de modo a que os seus progressos sejam irreversíveis até ao final do nosso mandato.»*

*Alta Representante/Vice-Presidente Federica Mogherini e Comissário Johannes Hahn, 20 de setembro de 2017, Nova Iorque*

A cooperação regional e as relações de boa vizinhança constituem um elemento essencial do processo de integração europeia dos Balcãs Ocidentais e contribuem para a estabilidade, a reconciliação e um clima propício à resolução das questões bilaterais em suspenso e de problemas herdados do passado.

Em 20 de setembro de 2017, a Alta Representante/Vice-Presidente, Federica Mogherini, congratulou-se com o empenhamento continuado dos Presidentes da Sérvia e do Kosovo em favor da normalização das suas relações e recordou que os progressos realizados pelos dois países no âmbito dos seus programas de integração na UE estão intimamente ligados aos progressos realizados no âmbito deste diálogo bilateral sob a égide da UE.

Os países candidatos e os países candidatos potenciais devem dar a máxima prioridade ao Estado de direito, à justiça e aos direitos fundamentais. O Estado de direito encontra-se atualmente no cerne do processo de alargamento. Isto significa que os países têm de abordar questões como a reforma judicial e a luta contra a criminalidade organizada e a corrupção logo no início das negociações de adesão. Tal permite aos países maximizar o tempo de que dispõem para obterem uma série

## PROGRESSOS ALCANÇADOS NAS NEGOCIAÇÕES

**Montenegro**

Capítulos abertos - 28
Capítulos encerrados provisoriamente - 3
Capítulos que permanecem em aberto - 7

**Sérvia**

Capítulos abertos - 10
Capítulos encerrados provisoriamente - 2
Capítulos que permanecem em aberto - 25

## PROCESSO DE ALARGAMENTO

O processo de adesão à UE é constituído por 4 etapas:

**1** Todos os países dos Balcãs Ocidentais têm uma perspetiva de adesão à UE. Atualmente beneficiam já de uma assistência substancial da UE, na medida em que os acordos de estabilização e de associação oferecem um amplo acesso ao mercado interno e aconselhamento político aprofundado.

**2** Quando um país preenche os critérios fundamentais nos domínios político, económico e em matéria de reformas, passa a ter o estatuto de candidato oficial à adesão.

**3** É então dado início às negociações de adesão oficiais. Estas negociações incidem sobre 35 capítulos, em todos os domínios políticos, a fim de assegurar que os candidatos estejam plenamente preparados para aderir à UE.

**4** Quando as negociações e as reformas necessárias estiverem concluídas a contento de ambas as Partes, é finalizado e ratificado um Tratado de Adesão e o país adere à UE.

## CRITÉRIOS DE ALARGAMENTO

O Tratado da União Europeia estabelece que qualquer país europeu se pode candidatar à adesão desde que respeite os valores da democracia da UE e se comprometa a promovê-los. É também necessário que a UE tenha condições para integrar novos membros.

Os países que desejam aderir à União Europeia devem dispor de:

- instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito e os direitos humanos, bem como o respeito pelas minorias e a sua proteção;
- uma economia de mercado viável e capacidade para fazer face à concorrência e às forças de mercado na UE;
- capacidade para assumir e implementar eficazmente as obrigações decorrentes da adesão à UE, incluindo a adesão aos objetivos de união política, económica e monetária.

ISBN 978-92-79-73553-0
doi:10.2775/573834